



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de maio de 2026 \* nº 1013 \* Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1365

Em, 14 de abril de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 12.028 de 20 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 61.774/2026.

#### RESOLVE:

I – Nomear REBECA SODRE DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO, matrícula nº 113.070-2, Titular, e ANGELO RAFAEL MANGUEIRA SÁ, matrícula nº 113.385-5, Suplente, representantes governamentais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED-JP, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2025/2027.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6662-C66E-4867-1A2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:09:16  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6662-C66E-4867-1A2C>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1445

Em, 04 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o Protocolo Servidor nº 59.892/2026.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, SULEYA DE MEDEIROS BATISTA PEREIRA, matrícula nº 103.185-8 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GÊNERO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6662-C66E-4867-1A2C> e informe o código 6662-C66E-4867-1A2C



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6662-C66E-4867-1A2C> e informe o código 6662-C66E-4867-1A2C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E217-45A8-3410-984B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:05:07  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E217-45A8-3410-984B>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1548

Em, 07 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 12.028 de 20 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 73.233/2026.

#### RESOLVE:

I - Exonerar LUANA LUCIA LEITE DE LUCENA, matrícula nº 96.879-0, Titular, e JOSE AUGUSTO CARVALHO, matrícula nº 96.570-7, Suplente, representantes governamentais da Secretaria de Turismo, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear LEANDRO MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 113.116-0, Titular, e LUANA LUCIA LEITE DE LUCENA, matrícula nº 96.879-0, Suplente, representantes governamentais da Secretaria de Turismo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED-JP, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2025/2027.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D9DB-2E8B-5580-C608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:11:16  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DB-2E8B-5580-C608>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DB-2E8B-5580-C608> e informe o código D9DB-2E8B-5580-C608





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1449

Em, 05 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Protocolo nº 52.547/2026

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, SUB-JUDICE, conforme Mandado de Segurança - Processo nº 0863663-33.2025.8.15.2001, KLEVERSON KENNEDY MONTEIRO FERREIRA, inscrição nº 121.0572, para ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5836-C0C8-3B9D-8B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:10:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5836-C0C8-3B9D-8B14>

Assinado por: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5836-C0C8-3B9D-8B14 e informe o código 5836-C0C8-3B9D-8B14



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1567

Em, 08 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e Lei nº 15.468/2025.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JOANA PEREIRA ALVES, matrícula nº 113.014-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EE5F-9F2A-B9FE-318A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:04:01  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE5F-9F2A-B9FE-318A>

Assinado por: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE5F-9F2A-B9FE-318A e informe o código EE5F-9F2A-B9FE-318A



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Vice-Prefeito:  
Sec. de Gestão Governamental: **Vitor Cavalcante de Sousa Valerio**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**  
Secretaria de Turismo:  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Cidadania: **Marmuth de Souza Cavalcanti**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcilio Pedro Siqueira Ferreira**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1570

Em, 08 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 62.692/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, MORGANNA ALMEIDA LUCENA, matrícula nº 113.039-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de maio de 2026.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 878F-6F99-EA9D-9ADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:01:55  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/878F-6F99-EA9D-9ADF>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/878F-6F99-EA9D-9ADF> e informe o código 878F-6F99-EA9D-9ADF.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1571

Em, 8 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 61.944/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, EMANUEL MONTEIRO COSTA, matrícula nº 113.042-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2026.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE30-2EF3-DE2A-9C3C> e informe o código CE30-2EF3-DE2A-9C3C.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CE30-2EF3-DE2A-9C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:08:23  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE30-2EF3-DE2A-9C3C>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1572

Em, 11 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 78.975/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, KÁTIANA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 101.715-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SOCIAL ASSISTENCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 171C-4603-6167-6A93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 13:01:12  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/171C-4603-6167-6A93>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/171C-4603-6167-6A93> e informe o código 171C-4603-6167-6A93.





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1576

Em, 11 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 79.805/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-IV** da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de maio de 2026.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FDE0-9532-664F-F113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI** (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/05/2026 14:07:53 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE0-9532-664F-F113>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE0-9532-664F-F113>

**SEAD**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354

Em, 05 de maio de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 46.562/2026.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder o servidor **EDSON VICTOR MESQUITA DE CASTRO**, matrícula nº 100.976-3, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3530-D669-6159-0E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:58:35 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3530-D669-6159-0E95>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355

Em, 07 de maio de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 54.071/2026.

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES**, matrícula nº 79.522-4, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6ABA-DF4A-0887-F0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:57:59 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6ABA-DF4A-0887-F0B8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3530-D669-6159-0E95>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6ABA-DF4A-0887-F0B8>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356

Em, 07 de maio de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 41.693/2026.

**RESOLVE:** conceder a AUGUSTO CEZAR LACERDA BRASILEIRO, matrícula nº 64.414-5, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C034-D52C-0A1E-FFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:57:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C034-D52C-0A1E-FFF7>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C034-D52C-0A1E-FFF7 e informe o código C034-D52C-0A1E-FFF7



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360

Em, 07 de maio de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 15.717/2026.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS, matrícula nº 69.184-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 17 de março de 2026 até 17 de março de 2028.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A7B-6856-49B6-B0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:57:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4A7B-6856-49B6-B0F9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4A7B-6856-49B6-B0F9 e informe o código 4A7B-6856-49B6-B0F9



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

8PORTARIA Nº 358

Em, 07 de maio de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.402/2026.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, PRISCILA MORGANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula nº 82.060-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AA46-4830-A5EA-0B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:12:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AA46-4830-A5EA-0B6E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AA46-4830-A5EA-0B6E e informe o código AA46-4830-A5EA-0B6E



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 361

Em, 07 de maio de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 33.719/2026.

**RESOLVE:** conceder a DENIRE HOLANDA DA FONSECA, matrícula nº 68.076-3, ocupante do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 6 (seis) meses.

II – Esta portaria terá sua vigência de 07 de agosto de 2026 até 07 de fevereiro de 2027.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E1F7-184A-A679-1D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:58:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E1F7-184A-A679-1D53>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E1F7-184A-A679-1D53 e informe o código E1F7-184A-A679-1D53





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363

Em, 08 de abril de 2026

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 10853/2026.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LEANDRO LIMA DA SILVA, matrícula nº 103.014-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5502-30C5-B304-E038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:58:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5502-30C5-B304-E038>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5502-30C5-B304-E038>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364

Em, 08 de abril de 2026

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 16083/2026.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LUNA RABAY COUTINHO, matrícula nº 112.879-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D10C-8E4C-CFCA-6AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:57:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D10C-8E4C-CFCA-6AD7>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D10C-8E4C-CFCA-6AD7>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365

Em, 08 de maio de 2026

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 43976/2026.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS, matrícula nº 82.289-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.2.3 para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 680C-0DB5-7EC8-A543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 09:57:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/680C-0DB5-7EC8-A543>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/680C-0DB5-7EC8-A543>



**SEDES**

Secretaria de  
Desenvolvimento Social



**PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES  
Município de João Pessoa – PB

**ATIVIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS**

**1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes, fluxos e procedimentos para a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social em situações de emergência ou calamidade pública, assegurando atendimento imediato e proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade. O presente Plano de Contingência foi elaborado com foco na atuação em eventos adversos, especialmente relacionados a eventos climáticos, como chuvas intensas, alagamentos e deslizamentos (quedas de barreiras), bem como em emergências em saúde pública, a exemplo de epidemias e pandemias, podendo também ser aplicado em outras situações emergenciais, conforme avaliação técnica. As ações estão estruturadas nas fases de pré-desastre, resposta e desmobilização, podendo ser adaptadas conforme a natureza e a gravidade da ocorrência.

Assinado por: 1 pessoa: KENIA WANDERLEY DA MOURA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/331-3E7D-3E7E-0814>



**2. SITUAÇÕES DE ATIVAÇÃO**

O presente plano será acionado em situações de emergência ou calamidade pública que impactem a população, tais como:

- Eventos climáticos (chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos);
- Situações reconhecidas pela Defesa Civil;
- Emergências em saúde pública (epidemias, pandemias);
- Situações de risco social agravado, caracterizadas pela intensificação da vulnerabilidade social, tais como perda de condições básicas de subsistência, insegurança alimentar grave, ausência de meios para manutenção da moradia, entre outras ocorrências que demandem resposta emergencial da assistência social;
- Outras ocorrências que demandem atuação emergencial da assistência social.

**3. PÚBLICO-ALVO**

- Famílias desalojadas e desabrigadas;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada;
- Populações afetadas por eventos emergenciais.

**4. ESTRUTURA DE RESPOSTA****4.1 Coordenação**

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

**4.2 Articulação Intersecretarias**

- Defesa Civil;
- Secretaria de Desenvolvimento Humano – SEDHUC;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Demais órgãos e instituições parceiras.

**5. AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS****5.1 Articulação para Acolhimento e Abrigamento**

- Encaminhamento de famílias desalojadas/desabrigadas para unidades de acolhimento sob responsabilidade da SEDHUC;
- Apoio às ações de acolhimento, quando necessário;
- Integração de informações para acompanhamento das famílias atendidas.

**5.2 Segurança Alimentar**

- Fornecimento de refeições;
- Distribuição de cestas básicas;
- Aquisição complementar de gêneros alimentícios.

**5.3 Benefícios Socioassistenciais**

- Concessão de Auxílio Moradia (benefício eventual);
- Fornecimento de kits de enxoval e outros itens essenciais;
- Auxílio Funeral;
- Mudanças.

**5.4 Apoio Operacional**

- Apoio logístico e transporte das ações emergenciais;
- Lavagem de roupas por meio das Lavanderias Comunitárias;
- Insumos operacionais para preparo de alimentos (GLP);
- Despesas operacionais complementares.

**6. RECURSOS NECESSÁRIOS****6.1 Recursos Humanos**

- Equipes técnicas e operacionais da Secretaria;
- Servidores mobilizados, conforme necessidade.

**6.2 Recursos Materiais**

- Alimentos e insumos;
- Materiais de higiene e limpeza;
- Itens emergenciais.

**7. FLUXO DE ATENDIMENTO**

Identificação da situação pela Defesa Civil e/ou demais órgãos competentes:

- Acionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Mobilização das equipes e estrutura operacional;
- Encaminhamento para acolhimento (quando necessário) via SEDHUC;
- Execução das ações socioassistenciais;
- Monitoramento contínuo das famílias atendidas.

**8. MONITORAMENTO E CONTROLE**

- Registro diário dos atendimentos realizados;
- Controle e acompanhamento dos gastos;
- Avaliação contínua da necessidade de ampliação das ações.

**9. RESPONSABILIDADES POR DIRETORIAS E SETORES****9.1 Coordenação Geral**

- Secretária de Desenvolvimento Social
  - Coordenação estratégica do plano;
  - Tomada de decisão;
  - Articulação intersecretorial.

**9.2 Execução das Ações Socioassistenciais****9.2.1 Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional**

Competências:

- Coordenação das ações de segurança alimentar;
- Fornecimento e distribuição de refeições;
- Gestão das lavanderias comunitárias;
- Apoio às ações emergenciais de alimentação;

**9.2.2 Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular**

Competências:

- Gestão e concessão do Auxílio Moradia;
- Articulação com comunidades afetadas;
- Acompanhamento das famílias.

**9.2.3 Diretoria do Balcão de Direitos**

Competências:

- Concessão de benefícios socioassistenciais;
- Distribuição de cestas básicas;
- Fornecimento de kits de enxoval;
- Auxílio Funeral;
- Mudanças;
- Atendimento direto às famílias.

**9.3 Apoio Operacional e Administrativo****9.3.1 Diretoria Administrativo-Financeira**

Competências:

- Monitoramento e controle dos gastos;
- Execução orçamentária;
- Apoio financeiro às ações emergenciais.

**9.3.2. Chefia Administrativa**

Competências:

- Gestão de recursos materiais;
- Apoio operacional;
- Suporte logístico interno.

**9.3.3 Chefia de Transportes**

Competências:

- Logística de distribuição;
- Transporte de insumos, refeições e benefícios;
- Apoio às operações em campo.

**9.4 Gestão de Pessoas**

Divisão de Pessoal

Competências:

- Mobilização de recursos humanos;
- Organização das equipes;
- Controle de servidores envolvidos.

**9.5 Assessoria Jurídica**

Assessoria Jurídica

Competências:

- Apoio jurídico às ações emergenciais;
- Análise de legalidade;
- Orientação normativa.

**9.6 Planejamento**

Monitoramento, Sistematização e Relatórios

Competências:

- Elaboração de relatórios técnicos;
- Sistematização das informações;
- Consolidação de dados e indicadores;
- Apoio à tomada de decisão.

**9.7 Assessoria de Comunicação Institucional**

Competências:

- Planejamento e execução da comunicação institucional em situações emergenciais;
- Divulgação de ações, serviços e orientações à população;
- Produção de conteúdos informativos;
- Articulação com veículos de comunicação;
- Apoio à transparência;
- Alinhamento institucional das informações;
- Monitoramento da comunicação e combate à desinformação.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social ocorrerá de forma complementar e integrada às demais políticas públicas, especialmente no que se refere ao acolhimento institucional, de competência da SEDHUC.

O presente plano poderá ser ajustado conforme a evolução das situações emergenciais, garantindo resposta ágil, integrada e eficiente às demandas da população afetada.

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Secretária de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessas.1doc.com.br/verificacao/5231-DE76-2EF8-0814> e informe o código 5231-DE76-2EF8-0814



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessas.1doc.com.br/verificacao/5231-DE76-2EF8-0814> e informe o código 5231-DE76-2EF8-0814



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessas.1doc.com.br/verificacao/5231-DE76-2EF8-0814> e informe o código 5231-DE76-2EF8-0814



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessas.1doc.com.br/verificacao/5231-DE76-2EF8-0814> e informe o código 5231-DE76-2EF8-0814



Secretaria de  
Desenvolvimento Social



**PORTARIA Nº 31/2026 – SEDES**

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

**Dispõe sobre a instituição do Plano de Contingência da Secretaria de Desenvolvimento Social para atuação em situações de emergência e calamidade pública.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e padronização das ações socioassistenciais em situações de emergência e calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar atendimento imediato à população em situação de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação integrada com os demais órgãos da administração pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano de Contingência da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, destinado a orientar a atuação da política de assistência social em situações de emergência e calamidade pública no âmbito do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** O Plano de Contingência tem por finalidade estabelecer diretrizes, fluxos e procedimentos para o atendimento à população afetada, abrangendo, entre outras, as seguintes ações:

- I – segurança alimentar, com fornecimento de refeições e distribuição de gêneros alimentícios;
- II – concessão de benefícios socioassistenciais, incluindo auxílio moradia e benefícios eventuais;
- III – apoio logístico e operacional às ações emergenciais;
- IV – articulação com órgãos e entidades da administração pública, especialmente com a Defesa Civil e a Secretaria de Desenvolvimento Humano – SEDHUC.

**Art. 3º** A execução do Plano de Contingência será de responsabilidade das diretorias, setores e equipes técnicas da SEDES, conforme as competências estabelecidas no documento.

**Art. 4º** A atuação da SEDES ocorrerá de forma complementar e integrada às demais políticas públicas, especialmente no que se refere ao acolhimento institucional, de competência da Secretaria de Desenvolvimento Humano – SEDHUC.

**Art. 5º** O Plano de Contingência poderá ser atualizado sempre que necessário, em razão da evolução das situações emergenciais ou da adequação das ações institucionais.

**Art. 6º** A publicidade legal do Plano de Contingência ocorrerá mediante publicação integral de seu texto no Diário Oficial Eletrônico do Município de João Pessoa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Secretária de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5231-DE76-2EF8-0814 e informe o código 5231-DE76-2EF8-0814



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5231-DE76-2EF8-0814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/05/2026 13:37:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5231-DE76-2EF8-0814>

**SEGGOV**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV

**PORTARIA Nº 0001/2026 DAF/SEGGOV**

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

Designar os servidores público responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO** do Contrato nº 0001/2026 Processo nº 2.623/2026– 1DOC firmado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e a EMPRESA DISTRIBUIDORA NOVAIS.

O Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV de João Pessoa-PB, Vitor Cavalcante de Sousa Valério, no uso das atribuições, **RESOLVE** por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do município de João Pessoa designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV, para atuarem na **gestão e fiscalização** do contrato referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme segue:

	Responsável	Matricula
Gestor do Contrato	Hugo Henrique Luna Maciel	75.131-6
Fiscal Técnico	Darcildo Galvão De Andrade	101.366-3
Fiscal Administrativo	Ana Karla de L. F. S. da Silva	101.386-8

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério  
Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC7-2D59-C913-3E1C e informe o código 3EC7-2D59-C913-3E1C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3EC7-2D59-C913-3E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 11/05/2026 12:17:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC7-2D59-C913-3E1C>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV

**PORTARIA Nº 0002/2026 DAF/SEGGOV**

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

Designar os servidores público responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO** do Contrato nº 0002/2026 Processo nº 2.623/2026 – IDOC firmado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e a EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV de João Pessoa-PB, **Vitor Cavalcante de Sousa Valério**, no uso das atribuições, **RESOLVE** por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do município de João Pessoa designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV, para atuarem na **gestão e fiscalização** do contrato referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme segue:

	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Hugo Henrique Luna Maciel	75.131-6
Fiscal Técnico	Darcildo Galvão De Andrade	101.366-3
Fiscal Administrativo	Ana Karla de L. F. S. da Silva	101.386-8

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério  
Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV

Assinado por: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD52-46C7-B837-821F>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AD52-46C7-B837-821F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 11/05/2026 12:16:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD52-46C7-B837-821F>

## EMLUR



**PORTARIA Nº 083/2026**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 077/2026, resolve

**AUTORIZAR** a Cessão da servidora lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionada, na Câmara Municipal de João Pessoa, **até 31 de Dezembro de 2026**.

	NOME	MATRÍCULA
01	FABIANA PORTO BEZERRA DA SILVEIRA	2.659-0

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 de Maio de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso  
Superintendente

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBA-71F7-B894-CB95>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBA-71F7-B894-CB95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/05/2026 09:02:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBA-71F7-B894-CB95>

**EXTRATO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-291/2026.  
**Objeto:** Para o serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.  
**Processo:** 1.852/2026 – 1/DOC  
**Modalidade:** Adesão 06-014/2026 ARP n° 235/2025 P.E. 06-035/2025 da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Thiago Nóbrega de Lucena, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.  
**Vigência:** 10/05/2026 a 10/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
33.101.13.392.5475.332713	1.5.01	33.90.39

Data da assinatura: 10/05/2026

João Pessoa, 11 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-314/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços Ltda.  
**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-040/2025 ARP n° 259/2025.  
**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Daviany Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços Ltda.  
**Vigência:** 11/05/2026 a 11/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 686,40 (Seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 11/05/2026

João Pessoa, 11 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-318/2026.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa PGM Climatizações Ltda.  
**Processo:** 8.107/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-005/2026 ARP n° 044/2026.  
**Signatários:** Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, e o Sr. Guilherme Dória Silva Reis, representante legal da empresa PGM Climatizações Ltda.  
**Vigência:** 08/05/2026 a 08/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 611,00 (Seiscentos e onze reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.39
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 08/05/2026

João Pessoa, 11 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-337/2026.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.  
**Processo:** 36.489/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** Adesão 06-015/2025 P. E. N° 06-021/2025 ARP n° 159/2025 Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.  
**Vigência:** 11/05/2026 a 11/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 56.761,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 11/05/2026

João Pessoa, 11 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-341/2026.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ecoar Climatizaçao Ltda.  
**Processo:** 8.107/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-005/2026 ARP n° 042/2026.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério, e a Sra. Heloiza Helena Fernando, representante legal da empresa Ecoar Climatizaçao Ltda.  
**Vigência:** 11/05/2026 a 11/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 11/05/2026

João Pessoa, 11 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-342/2026.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa PGM Climatizações Ltda.  
**Processo:** 8.107/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-005/2026 ARP n° 044/2026.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério, e o Sr. Guilherme Dória Silva Reis, representante legal da empresa PGM Climatizações Ltda.  
**Vigência:** 11/05/2026 a 11/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 26.646,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 11/05/2026

João Pessoa, 11 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificador/ICB8-4A21-03D8-37D6 e informe o código ICB8-4A21-03D8-37D6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificador/ICB8-4A21-03D8-37D6 e informe o código ICB8-4A21-03D8-37D6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificador/ICB8-4A21-03D8-37D6 e informe o código ICB8-4A21-03D8-37D6



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificador/ICB8-4A21-03D8-37D6 e informe o código ICB8-4A21-03D8-37D6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1CB8-4A21-03D8-37D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 16:45:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CB8-4A21-03D8-37D6>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CENTRAL DE COMPRAS

## EXTRATO DE ADEÇÃO

Adesão n°: 06-020/2026

Processo: 5533/2026 - SEDURB

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços ARP n.º 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 61.006/2025 da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos com e sem motorista.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB e a empresa JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA

Signatários: Sr. Marmulhe de Souza Cavalcanti pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Sr. JOSE PEREIRA DE LIMA pela empresa JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA.

## Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 975.600,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1231-E454-6BFD-3E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 16:38:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1231-E454-6BFD-3E27>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – Abril/2026

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n.º 10.965, de 27 de abril de 2026, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 6681/26	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	R\$ 321.619,66
Ofício (externo) 6686/26	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 462.634,15
Ofício (externo) 6692/26	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	40.980.914/0001-80	R\$ 367.387,31
Ofício (externo) 6691/26	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	R\$ 99.206,56
Ofício (externo) 6696/26	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	R\$ 13.970,61
Ofício (externo) 6701/26	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	R\$ 3.100,00
Ofício (externo) 6698/26	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	R\$ 103.731,04
Ofício (externo) 6699/26	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA	09.127.333/0001-50	R\$ 81.226,49
Ofício (externo) 6699/26	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879.0001-89	R\$ 13.377,68
Ofício (externo) 6695/26	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	R\$ 19.926,40

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PBVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D35-C087-835E-6E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/05/2026 12:55:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D35-C087-835E-6E9C>



Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.385/2026**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 58.945/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.047/2025**  
**CHAVE CGM: VG7S-ISVG-CQKV-TKTD**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.538/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS – CO: 3120  
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.385/2026	DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798D-38F4-7CF3-2362



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 798D-38F4-7CF3-2362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/05/2026 09:39:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798D-38F4-7CF3-2362>



Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.386/2026**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 58.911/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.047/2025**  
**CHAVE CGM: VG7S-ISVG-CQKV-TKTD**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.538/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.386/2026	AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - EPP	R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A01-E3C4-602D-39E2



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A01-E3C4-602D-39E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/05/2026 09:39:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A01-E3C4-602D-39E2>



Secretaria de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 10.002/2025**

**Processo Administrativo: nº 4.918/2026**

**Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, e a Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – Inovatec-JP.

**Objeto:** Alteração do Plano de Trabalho da parceria, com a incorporação de ajustes operacionais e metodológicos, integração da iniciativa CODE – “Codificar para Desenvolver” e readequação do cronograma físico-financeiro, conforme Plano de Trabalho atualizado em anexo.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, bem como justificativa de ausência de chamamento público nº 10.002/2025.

**Vigência:** 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Valor Global:** R\$ 12.457.535,16 (Doze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), em substituição ao valor anteriormente pactuado de R\$ 15.143.462,66.

**Classificação Orçamentária:** 10.101.12.361.5417.102498

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.85

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos

**Signatários:** Maria América Assis de Castro, pela SEDEC, e Edvaldo Vasconcelos Vieira Rocha Filho, pela Inovatec-JP.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura de João Pessoa



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5610-CA64-5F25-1B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO (CPF 096.XXX.XXX-92) em 08/05/2026 15:53:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/05/2026 20:42:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5610-CA64-5F25-1B72>

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO e AMERICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5610-CA64-5F25-1B72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002 / 2026

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº002/2026 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Conveniente:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0012-81, representada por seus Diretores Presidentes e/ou representantes legais, a Sra. **ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA**, RG nº974.073 – 2ª via – SSDS/PB e o Sr. **SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA**, RG nº1.294.595 – ITEP/RN.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Base Legal:** Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 08 de maio de 2026 à 10 de maio de 2027

**Valor do Repasse:** R\$112.901,47 (cento e doze mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos) recurso oriundo de destinações do Imposto de Renda 2025.

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5001.727107 – **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43/ 4.4.50.42 – **Fonte de Recurso** 1.500/1.501/1.759/2.500/2.501/2.759.

João Pessoa, 11 de maio de 2026

Maria Benicleide Silva Silvestre

Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4506-8444-7D89-2371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 11/05/2026 12:04:14  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4506-8444-7D89-2371>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4506-8444-7D89-2371> e informe o código: 4506-8444-7D89-2371



### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 019/2026  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** ASSOCIACAO BENEFICIENTE CAMINHO DA ESPERANÇA  
**CNPJ:** 02.418.921/0001-02  
**Representante Legal:** RENATO PEREIRA DA SILVA  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 08 de Março de 2027.  
**Valor do Repasse:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
**Classificação Orçamentária:** 72.302.28.845.5154.617060  
**Fonte:** 1660/2660 - **Natureza da Despesa:** 33.50.43  
**Gestor da Parceria:** Maria Benicleide Silva Silvestre ; Ademildes Melo Leal

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78ED-3E68-8B7A-51CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 11/05/2026 08:32:12  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78ED-3E68-8B7A-51CE>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023  
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.072/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.  
MEMORANDO: 48.497/2026.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços em R\$ 179.468,62.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 08 de maio de 2026

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78ED-3E68-8B7A-51CE> e informe o código: 78ED-3E68-8B7A-51CE



Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58E-0204-C039-79C4> e informe o código: 58E-0204-C039-79C4





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



**EXTRATON.º 117/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL para o INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.012/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.298/2026	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5.290,00 (Cinco mil e duzentos e noventa reais)	29 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B0-4C26-C382-DD19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 13:50:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-4C26-C382-DD19>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



**EXTRATON.º 118/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL para o INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.012/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.301/2026	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA	R\$ 11.790,00 (Onze mil e setecentos e noventa reais)	29 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A6E-6AE4-E26E-1707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 14:07:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/4A6E-6AE4-E26E-1707>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



**EXTRATON.º 119/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.229/2026	IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA	R\$ 50.850,00 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)	29 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE9-8190-0499-DDAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 14:03:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE9-8190-0499-DDAE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



**EXTRATON.º 120/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência durante o período de 12(mo) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.296/2026	AGVCOMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA-ME	R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)	29 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B2F-6CC5-991B-E383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 15:17:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7B2F-6CC5-991B-E383>

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-4C26-C382-DD19 e informe o código B8B0-4C26-C382-DD19

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE9-8190-0499-DDAE e informe o código 5DE9-8190-0499-DDAE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/4A6E-6AE4-E26E-1707 e informe o código 4A6E-6AE4-E26E-1707

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7B2F-6CC5-991B-E383 e informe o código 7B2F-6CC5-991B-E383



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



## EXTRATO N.º 121/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência durante o período de 12(doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.299/2026	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 121.294,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais)	04 de maio de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4913-918C-8664-70E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 15:18:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4913-918C-8664-70E0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



## EXTRATO N.º 122/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência durante o período de 12(doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.304/2026	YUMED COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 11.836,00 (Onze mil e oitocentos e trinta e seis reais)	29 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAEF-8391-8268-D71A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 15:18:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EAEF-8391-8268-D71A>

## AVISO



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria da Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2026  
CHAVE GCM: HYKY-B7FR-MBM8-2OLD

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, Secretário de Administração do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o teor da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve REVOGAR, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico n° 06.007/2026, processo administrativo n° 11.661/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS BASEADAS NOS ATENDIMENTOS DE CONSUMIDORES E FORNECEDORES, INCLUINDO MÓDULO PESQUISA DE PREÇOS DIGITAIS, COM TODOS OS TRÂMITES DE FORMA ELETRÔNICA, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROCON (PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR) DE JOÃO PESSOA-PB.

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B2-8A87-925A-8964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:52:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B2-8A87-925A-8964>



Aviso  
Dispensa Eletrônica n° 63.004/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JOÃO PESSOA – IPMJP

Local: site do comprasnet.gov – UASG: 928418

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

DATA de início de recebimento das propostas

De: 11/05/2026 a partir das 9:00 horas

TÉRMINO DA SESSÃO: 14/05/2026 as 9:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Participação Exclusiva: ME/EPP

Isabella Duarte Gouvêa  
Responsável pela contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB3B-5752-E829-C7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 12/05/2026 09:03:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB3B-5752-E829-C7DE>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.368/2026  
MEMORANDO INTERNO N°: 8.958/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.031/2025

OBJETIVO: Correção da Dotação orçamentária informada no Contrato n° 10.368/2026, firmado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ONDE LÊ-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente Termo de Retificação serve unicamente para correção da dotação orçamentária no termo de contrato publicado no DIÁRIO n° 1005/2026.

João Pessoa, 07 de Maio de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/337E-1349-1BC9-03BE> e informe o código 337E-1349-1BC9-03BE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 337E-1349-1BC9-03BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2026 10:20:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/337E-1349-1BC9-03BE>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo Nº31.419/2025  
Inexigibilidade Nº13.013/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: UHHK-FW4I-92AF-17GH

Processo Administrativo: 31.419/2025  
Inexigibilidade: 13.013/2025

Objeto: Inexigibilidade de licitação para cessão onerosa do espaço de propriedade legítima da Universidade Federal da Paraíba (cedente) ao Município de João Pessoa, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (cessionária), com vista ao funcionamento da Policlínica Municipal de Jaguaribe (CAIS Jaguaribe), visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 31.419/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 13.013/2025, RATIFICO em favor da Universidade Federal da Paraíba – UFPB sob o CNPJ n.º 24.098.477/0001-10 com o valor mensal de R\$ 21.599,58 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) , perfazendo valor Global de R\$ 9.071.823,60 (nove milhões, setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso V, art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa - PB, 12 de maio de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFB8-8F81-A246-F4D0> e informe o código DFB8-8F81-A246-F4D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB8-8F81-A246-F4D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/05/2026 10:34:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFB8-8F81-A246-F4D0>